

**DECRETO N.º 002
DE 5 DE JANEIRO DE 2015**

“Dispõe sobre alteração do valor da Bolsa-Auxílio a que se refere a Lei Municipal 1537 de 18/02/2009”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos do § 1º. do artigo 5º. da Lei Municipal 1537 de 18/02/2009 e alterações posteriores, fica alterado o valor da Bolsa-Auxílio instituído pela referida lei que passará a ser de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 1º. de Janeiro de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 05 de Janeiro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa